



TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto:

A presente solicitação tem por objeto a abertura de processo para Aquisição **Material de Papelaria para atender as Escolas da Rede Municipal.**

II -Objetivo:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Papelaria, para a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício, conforme descrito neste termo de referência, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipais.

III- Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Material de Papelaria nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026, conforme preceitua a legislação vigente.

Diante do exposto, se faz necessária a **Aquisição do Material de Papelaria descritos em anexo, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender as Escolas da Rede Municipal.**

IV - Especificações Técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples. (**Modelos -Anexo I**)

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	Unid	Caderno de Negócios Grande com capa em MDF Ultra Brilho 3mm - Wire-o Pré-Fechado - Sugestão para Sublimação - Temperatura 200°C - Tempo 30/40 Segundos - Miolo Caderno de Negócios Grande Permanente - 100 Folhas - 1x1 Cor - Off-set 63g - Formato 201mm X 275mm Capa e 10 primeiras páginas personalizadas. Arte a ser definida pelo cliente.	180
02	Unid	Malote tipo bolsa , com fechamento em Zíper, na parte superior, confeccionado em Tecido 100%	180

		Algodão Cru, 210 gramas, no Formato: 24x35cm com reforço nas costuras laterais e no fundo, com a trama fechada, de entrelaçamento uniforme e boa densidade. Sendo personalizada através de silk digital na parte frontal.a ser definida pelo cliente.	
03	Unid	Caneta – Caneta esferográfica em metal escrita em azul. Refil tipo parker com ponta touch emborrachada.Dimensão Produto: 14,5 x ø1,0 cm.Peso do Produto: 18 gramas	180

V - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Entrega:

05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega, com endereço completo:

Secretaria Municipal de Educação - Rua Joaquim Alves nº86- Fundos-Centro - Rio Novo do Sul/ES

Horário: 07 horas às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados).

Condições:

A entrega será de forma única.

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade.

É Facultado a Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

VI- Prazo e Condições de Garantia

Os objetos deverão ter garantia mínima de troca de 30 (trinta) dias.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

VII- Qualificações Técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 62.º da lei n.º 14.133/2021):

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
 - d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
 - e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021

VIII - Responsável pelo Recebimento, telefone e email:

Nome: Karla Shayder Sartório Silva
Telefone: 28 3199- 0530 / 0800 1501 717
Email: educacao@rionovodosul.es.gov.br

IX - Condições, Prazos e Documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

X - Obrigações do Contratante:

- a) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

XI - Obrigações da Contratada

- a) Fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- b) Entregar os materiais no prazo fixado;
- c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

XII - Do Contrato

Não evidenciamos a necessidade de formalização de contrato, tendo em vista a natureza pontual da demanda, com entrega e execução imediatas.

XIII - Fiscal de Empenho

Nome: KARLA SCHAYDER SARTÓRIO SILVA
Cargo: Auxiliar Administrativo da SEME
Telefone: 28 3199-0530

XIV - Fonte de Recurso

Projeto de Atividade: Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
Manutenção das Escolas de Educação Infantil

Fonte de Recurso: **MDE**

XV - Condições Gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Rio Novo do Sul - ES, 26 de Novembro de 2025.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Roxana Dias

Nome e assinatura da Secretária responsável pela Aprovação do Termo de Referência

Dayana Pessini Marconsini Marin
Secretária Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROXANA DIAS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
SETAA - SEME - PMRNS
assinado em 27/11/2025 07:19:11 -03:00

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEME - PMRNS
assinado em 27/11/2025 07:48:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/11/2025 07:48:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROXANA DIAS (AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SETAA - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TR4WXX>